



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**ATA DE REUNIÃO DE COMISSÕES Nº 011/2023**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ao dia um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 14h:00min na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, esteve presente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação composta pelos vereadores Tiago de Moraes Xavier, Gilvan José K. de Oliveira e Osmar Camargo Schimaida, juntamente com o assessor jurídico Patrick Wottrich para elaboração e discussão dos pareceres dos seguintes PL. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº CM 001/2023 “que fica alterado o Percentual das emendas individuais impostas no limite de 2% (dois por cento) acrescentado no art.105-A, em seu parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Emenda Constitucional nº 126 de 21 Dezembro de 2022”, Projeto de Lei nº012/2023 “que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e Estudo/contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná- CINDEPAR, e das outras providências”. Sendo assim depois de analisar e opinar sobre as matérias essa Comissão emitiu parecer de forma favorável à tramitação da matéria. E por não haver mais matéria a ser tratada a Comissão declara encerrada a reunião, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata vai ser assinada pelos membros desta comissão.

**PRESIDENTE: TIAGO DE MORAIS XAVIER**

**SECRETÁRIO: GILVAN JOSÉ K. DE OLIVEIRA**

**RELATOR: OSMAR CAMARGO SCHIMADA**